

Via do Passageiro
DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

WHITE LABEL
CNPJ: 17289475000142 SAC: (38) 3229-9900
AV DR CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLÍMPIA - SÃO PAULO, SP
TRANSMORTE S/A
CNPJ: 18472288000162 IE: 0021833460049
R. JOSE MOREIRA BARBOSA, 125, SO MARCOS - BELO HORIZONTE, MG SAC: (38) 3229-9900

Viação: Transnorte
Classe: CONVENCIONAL
Origem: MONTES CLAROS, MG
Destino: BELO HORIZONTE, MG - RODOVÁRIA
Data: 05/07/2023 Horário: 21:30 Poltrona: 31 Plataforma: F
Linha: BELO HORIZONTE X MONTALVANIA
Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: 1212

Passageiro: Cristiano Oliveira Prates	
Documento: m7368798	
Tipo de desconto: Normal	
Tarifa	188,21
Pedágio	4,14
Taxa de embarque	2,10
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	194,45
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	194,45
Forma de pagamento	
Valor pago R\$	CREDITO 194,45
Troco	0,00



BP-e nº: 1927512 Série: 002
Protocolo de autorização: 131230168018569
Data de autorização: 04/07/2023 10:06:43
Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpec.fazenda.ing.gov.br>
3123 0718 4722 8800 0162 6300 2001 9275 1214 1467 7774

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS/RS 34,23 (18,00%) OUTROS TRIBUTOS 39,93 (21,00%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transporte, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retrasamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de déficit, falta ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa, às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um (1) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via do Motorista
BILHETE DE EMBARQUE

WHITE LABEL
CNPJ: 17289475000142 SAC: (38) 3229-9900
AV DR CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLÍMPIA - SÃO PAULO, SP
TRANSMORTE S/A
CNPJ: 18472288000162 IE: 0021833460049
R. JOSE MOREIRA BARBOSA, 125, SO MARCOS - BELO HORIZONTE, MG SAC: (38) 3229-9900

Viação: Transnorte
Classe: CONVENCIONAL
Origem: MONTES CLAROS, MG
Destino: BELO HORIZONTE, MG - RODOVÁRIA
Data: 05/07/2023 Horário: 21:30 Poltrona: 31 Plataforma: F
Linha: BELO HORIZONTE X MONTALVANIA
Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: 1212
Serviço: 902

Passageiro: Cristiano Oliveira Prates	
Documento: m7368798	
Tipo de desconto: Normal	
Localizador: 010005467673	
Tarifa	188,21
Pedágio	4,14
Taxa de embarque	2,10
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	194,45
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	194,45
Forma de pagamento	
Valor pago R\$	CREDITO 194,45
Troco	0,00



BP-e nº: 1927512 Série: 002
Protocolo de autorização: 131230168018569
Data de autorização: 04/07/2023 10:06:43
Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpec.fazenda.ing.gov.br>
3123 0718 4722 8800 0162 6300 2001 9275 1214 1467 7774

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS/RS 34,23 (18,00%) OUTROS TRIBUTOS 39,93 (21,00%)

10000004568884